



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidora **CRISTIANE RIBEIRO SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>a</sup> **CRISTIANE RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 (um) mês**, no período de **01.12.24 a 30.12.24**, referente ao decênio de **19.07.07 a 19.07.17**.

**Art. 2º** - A presente licença será concedida somente por 01 (um) mês diante da necessidade do município organizar o seu quadro de pessoal e não ter substituto o suficiente para cobrir a vaga dessa servidora pelo prazo de 06 (seis) meses, ficando um período remanescente de 05 (cinco) meses para ser usufruído em outro momento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**